

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, bem como parecer do Controlador Interno, para a contratação de EMERSON FERRREIRA MONSEF, CPF nº 349.787.711-53, referente à Locação de Imóvel Rural denominado Chácara Santana, localizado na Zona Rural deste município, para o funcionamento do Aterro Controlado Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Jefferson Martins Oliveira, Articulador, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 24 de janeiro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI

Prefeito Municipal

